

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-077 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 06/25 – 19 de agosto de 2025.

Concede férias regulamentares à contadora da
Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo.

Considerando o vencimento do período aquisitivo para férias regulamentares da
Contadora da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, nos termos da Legislação
vigente

RESOLVE:

Pela presente Portaria,

Art. 1º Conceder férias regulamentares à Contadora da Câmara Municipal de
Santa Rosa de Viterbo, Sra. Karen Correa da Silva Ribeiro, no período de 10 de setembro de
2025 a 29 de setembro de 2025.

Art. 2º Fica determinado ao setor de Recursos Humanos que tome as
providências necessárias para assegurar o imediato cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em
local de costume.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

O Diretor faça afixar no quadro de editais.

Santa Rosa de Viterbo, 19 de agosto de 2025.


FRANCISCO JACIS FILHO
PRESIDENTE


BRUNO DONIZETI ABACHI
1º SECRETÁRIO


APARECIDA DOMIZETI ESTEVAM FERREIRA
2º SECRETÁRIO

Publicado no quadro de Editais da Câmara Municipal, na mesma data.
Rosimeire A. Vieira Hyano – Diretora